



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14666/2018

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2018 um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.659,00 (vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta e nove reais), para atender a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

CRIAÇÃO:

ÓRGÃO – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

UNIDADE – Gabinete do Secretário de Esportes e Lazer

15.010.27.812.0013.1.009 – Implantação de novos espaços esportivos e de lazer

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$

3.198,00

31973 – Convênio nº 838188/16 – Aquisição de Equipamentos para Modernização de Infraestrutura Esportiva – Exercício Corrente.....R\$ 19.461,00

Art. 2º. Para a cobertura total de que se trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar como recurso os definidos no artigo n.º 43, § 1º, inciso III da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

DEDUÇÃO:

ÓRGÃO – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

UNIDADE – Gabinete do Secretário de Esportes e Lazer

15.010.27.812.0013.1.009 – Implantação de novos espaços esportivos e de lazer

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$

3.198,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 16 de abril de 2018.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei nº 14.666/2018, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Assistente Legislativo**, em 23/04/2018, às 12:29, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0087416** e o código CRC **ABBF6A39**.